DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Consulta Pública – Política Nacional Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Consulta Pública – Política Nacional Aldir Blanc

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022) – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Cardoso, no Estado de São Paulo, torna pública a Ata da reunião presencial referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 30 de junho de 2025, às 14h, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870, contando com a participação de 16 pessoas, além de membros da secretaria de cultura.

A lista de presença encontra-se nos arquivos físicos da prefeitura e será anexada na prestação de contas, posteriormente, no sistema Transferegov.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos remanescentes da Lei – ciclo 2.

As ações a serem realizadas, contemplarão também os 20% de projetos em áreas descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município receberá do Governo Federal, por meio da PNAB, R$ 99.197,00, aproximadamente, que serão divididos entre as 3 (três) metas abaixo:

- R$ 20.000,00: Será destinado a projeto de escultura artística;
- R$ 74.237,15: Modalidade voltada a projetos nas mais diversas manifestações, seguindo a distribuição abaixo:
  - Festival de Música: R$ 29.000,00 (6 contratações artísticas por parte do proponente);
  - Feira de artesanato: R$ 9.000,00;
  - Contação de histórias: R$ 6.000,00 (6 apresentações em escolas do município);
  - Artes Plásticas e Artes Visuais (fotografia, grafite, etc.): R$ 14.000,00 (Projetos entre R$ 4.660,00 cada);
  - Capoeira: R$ 9.000,00;
  - Rádio Comunitária: R$ 7.237,15;

- Contratação de assessoria cultural: R$ 4.959,85

Os presentes aprovaram por unanimidade as metas. Foi ressaltado que, os valores poderão ser maiores, visto que há rendimentos a serem processados até o dia que o dinheiro for destinado para as metas aprovadas, exceto para a consultoria.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

_____
Breno Fernandes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer